APM

Serie: 31

CX: 01

Doc: 33

1907/07/00

02 páginas escritas

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

COMMISSÃO MINEIRA

Bello Horizonte, —— de julho de 1907

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BRASIL

Illustre patricio.

Para commemorar o centenario da abertura dos portos do Brasil ao commercio das outras nações, resolveu o governo da União promover a realização, no Rio de Janeiro, de uma Exposição Nacional, que será installada no dia 15 de junho do anno proximo futuro, tendo, para facilitar-lhe o maior exito e brilho, recorrido á cooperação dos govenos dos Estados.

Correspondendo a este patriotico appello e, por sua vez, empenhado na execução de seu programma economico de engrandecimento de Minas Geraes, cuja producção procura augmentar por todos os meios ao seu alcance, já instituindo processos aperfeiçoados de cultura, já tentando alliviar dos onus fiscaes os productos, já, finalmente, valorizando-os pela propaganda de mais extenso consumo, estabeleceu o exmo. snr. dr. João Pinheiro, presidente do Estado, como uma das medidas para a realização efficaz daquelle desideratum, uma exposição permanente dos productos mineiros na Capital Federal, onde, com uma agencia de informações seguras e authenticas, parallelamente com os trabalhos da Exposição Nacional, serão representadas as nossas riquezas naturaes e industriaes, bem como a nossa cultura e educação. Este estabelecimento está a cargo dos snrs. Raul Mendes e João Mamede da Silva Pontes, que estão incumbidos de receber alli os productos destinados á Exposição.

Honrados com a confiança de s. exc. o snr. Presidente do Estado, para em commissão promovermos a remessa a esta Capital dos productos que devem figurar na Exposição, segundo o plano adoptado pelo governo federal, vimos, por nossa vez, recorrer a esse prospero municipio, por vosso intermedio, afim de que nesse certamen, destinado a tão elevados e uteis fins, seja elle condignamente representado.

E' muito grato á Commissão recordar o esplendido exito alcançado pelo nosso Estado na ultima exposição internacional de S. Luiz, onde, com menos de tres mezes de trabalhos preparatorios, exhibiu mais de tresentos volumes, cujo conteúdo lhe valeu numerosos premios de alto valor e a attenção dos capitalistas e industriaes extrangeiros, sendo já sensivelmente lisongeiro o resultado pratico dos esforços então emprehendidos, o que se verifica com a entrada de avultados capitaes americanos.

Estamos auctorizados a garantir aos expositores que os seus productos gosarão de isenção de frete e de quaesquer outros onus nas estradas de ferro e outras vias de communicação da União e do Estado, podendo ser admittidos a despacho em qualquer estação ou porto, mediante a simples designação de remessa á Commissão Mineira, com a declaração de que se destinam á Exposição Nacional.

Cadêa

BRASIL

Sempre que fôr possivel, deve cada producto ser acompanhado de informações que sirvam de base ao conhecimento das condições topographicas, custo da producção, preço nos mercados proximos, e outros dados de valor economico e industrial, que, utilizados pela agencia de informações, podem ser de consequencias muito proficuas aos expositores.

A Commissão garante, terminada a Exposição Nacional, a devolução dos productos que trouxerem essa clausula, bem como a entrega dos premios alcançados no jury que fôr instituido.

Os governos da União e do Estado, tendo em vista o alcance desse grande certamen para a prosperidade e progresso nacional, consideram relevantes os serviços de todos que para elle contribuirem na medida das forças de cada um.

Promptos a ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos, aguardamos as vossas ordens, e subscrevemo-nos com alta consideração e affectuosa estima.

Vossos patricios,

Augusto de Lima, **presidente da commissão**
Gustavo Penna
Francisco Gomes Nogueira
Raymundo de Paula Dias
Joaquim Francisco de Paula

739 – 907